



COMISSÃO MISTA FORMADA PELOS DEPUTADOS INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, INSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 024- DL, DE 20/04/2021, COM O PROPÓSITO DE ELABORAR PROPOSTA DE ALTERAÇÕES E MELHORIAS NO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO, E ENCAMINHAR AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

RELATÓRIO FINAL

Presidente: Deputada Luciane Carminatti

Vice-Presidente: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Membros: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fernando Krelling, Deputado Jerry Comper e Deputado Fabiano da Luz.

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Requerimento Capeado (RQC) nº 0016.6/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, por meio do qual se iniciou o processo legislativo relativo à criação de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto; Comissão de Finanças e Tributação; e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com a finalidade de propor ao Poder Executivo alterações e melhorias no Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Estadual, no prazo de 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 37 do Regimento Interno.



O Requerimento epigrafado, devidamente examinado e aprovado no âmbito das Comissões Permanentes de Educação, Cultura e Desporto (fls. 04/06); de Finanças e Tributação (fls. 10/13); e de Trabalho, Administração e Serviço Público (fls. 16/18), culminou na aprovação da criação da referenciada Comissão Mista, constituída pelo Ato da Presidência nº 024-DL, de 20 de abril de 2021.

Convém enfatizar que as Comissões Permanentes integrantes reconheceram a defasagem salarial da tabela de vencimentos fixada na Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.”

De acordo com o Ato Normativo nº 024-DL, de 2021, esta Comissão Mista é composta por 7 (sete) membros, com representação das respectivas Comissões.

Foram designados como titulares na Comissão Mista os seguintes Parlamentares: Deputada Luciane Carminatti, Deputado Fernando Krelling, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputada Ana Campagnolo, Deputado Jerry Comper, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Sargento Lima.

Este Relatório tem por objetivo apresentar uma proposta para melhorar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério de forma consolidada, bem como fornecer uma análise da atual situação em que se encontram os servidores da Educação do Estado no tocante à movimentação da carreira consoante os critérios estabelecidos na legislação vigente, considerando o escalonamento dos níveis de aperfeiçoamento aferido ao longo do tempo.

No Relatório estão contidos os encaminhamentos que foram deliberados nas reuniões da Comissão Mista, oriundos das sugestões apresentadas pelos Parlamentares, as quais deverão receber prioridade no contexto da versão final da proposta do novo PCS, bem como dos esclarecimentos prestados pelas autoridades representantes do Poder Executivo, e por igual critério, as apresentadas pelos



representantes dos servidores da Educação e dos analistas que apresentaram contribuições em nome de entidades de classe.

I.1 – AGENDAS DAS REUNIÕES

Reunião 01 – Instalação da Comissão Mista

A instalação da Comissão Mista se deu formalmente após a tramitação da Proposta Legislativa que foi votada e aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, dia 29/03/2021, na Comissão de Finanças e Tributação, no dia 07/04/2021, e na Comissão de Trabalho, Administração Público, em 14/04/2021.

Essas Comissões designaram como seus representantes na Comissão Mista os(as) seguintes Parlamentares:

- Deputada Luciane Carminatti, Deputado Fernando Krelling e Deputado Vicente Caropreso (Comissão De Educação Cultura e Desporto).

- Deputado Sargento Lima e o Deputado Fabiano da Luz (Comissão de Trabalho, Administração Público); e

- Deputada Ana Campagnolo e o Deputado Jerry Comper (Comissão de Finanças e Tributação).

Com a edição e a publicação do Ato da Presidência nº 024- DL, de 20/04/2021, e observadas as regras estabelecidas no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a Comissão Mista foi formalmente instalada conforme registrado em Ata, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno e de acordo com o Ato da Presidência nº 024-DL de 20 de abril de 2021.

A reunião de instalação ocorreu na sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, após a confirmação de quorum regimental, com a participação dos membros indicados, a seguir nominados: Deputada Luciane Carminatti, Deputado Sargento Lima, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Fabiano da Luz e Deputado



Fernando Krelling. O Deputado Jerry Comper apresentou justificativa de ausência, pois estava cumprindo agenda externa.

Os trabalhos de instalação foram abertos sob a presidência da Deputada Luciane Carminatti, por ser a parlamentar com o maior número de legislaturas, referente a 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

Nas inscrições para o cargo de Presidente, Vice-presidente e Relator da Comissão, o Deputado Sargento Lima, indicou a Deputada Luciane Carminatti para o cargo de Presidente, o Deputado Dr. Vicente Caropreso se colocou a disposição para o cargo de Relator, e o Deputado Fabiano da Luz, indicou o Deputado Sargento Lima para o cargo de Vice-presidente, que após discussão e votação foram aprovadas as respectivas indicações por unanimidade.

Após a eleição a Deputada Luciane Carminatti, assumiu a Presidência dos trabalhos, informou que na próxima reunião será apresentado um cronograma de reuniões, audiências e atividades referente à Comissão, que terá um prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado até 120 dias.

I.2 - Reunião 02

Data: 15/06/2021

Horas: 17h

Presidente: Deputada Luciane Carminatti

Vice-Presidente: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Membros: Deputado Fernando Krelling e Deputado Fabiano da Luz.

Convidados: Deputado Fernando Vampiro – Secretário de Estado da Educação; Senhor Jorge Tasca – Secretário de Estado da Administração; Senhor Eron Giordani – Chefe da Casa Civil; Senhor Maurício Mulinari – Economista



Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE); Senhor Luiz Carlos Vieira – Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (SINTE) e; Senhor Décio Vargas – Consultor Interino de Negociação e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado da Administração.

A reunião ocorreu na sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência e Deputada Luciane Carminatti, conforme registro em Ata iniciou agradecendo a presença de todos e fazendo uma **síntese sobre a luta da classe, o Estatuto do Magistério** e o recente anúncio do Governador Moisés quanto ao **piso remuneratório** dos professores.

Nesse ponto o **Chefe da Casa Civil** ressaltou que a intenção do governo de é aprofundar o **diálogo** e que todas as **manifestações de entidades** que representam a categoria e dos **Deputados** sobre o tema **será levado em conta**, mas acrescentou que as indagações não podem ser esclarecidas no momento, mas que vai responder todos os questionamentos assim que forem **definidas questões jurídicas e operacionais**.

Para o Senhor **Jorge Tasca**, Secretário de Estado da Administração, a intenção do governador é de que o **valor anunciado de entre em vigor ainda este ano**, ou seja, segundo ele a decisão está tomada, o que estão debatendo são questões jurídicas e operacionais para que possam implementar esse valor e complementou que existe a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Federal que impedem estados e municípios de concederem aumento até 31 de dezembro, devido à medida compensatória pelo recebimento de recursos extras na pandemia, por isso foi pedido um prazo para dar maiores detalhes desta decisão.

O Secretário de Estado da Educação, **Deputado Fernando Vampiro**, falou que o anúncio do governador é o primeiro passo efetivo para valorização do magistério no Estado, também colocou que a **valorização** dos professores não ocorre somente na **parte remuneratória**, mas também com ações que já estão sendo realizadas pelo governo estadual, quais sejam, a disponibilidade de **internet** para



professores e estudantes da rede pública estadual e o Projeto de Lei enviado à Assembleia Legislativa que permitirá a **doação de notebooks** para professores.

O Senhor Luiz Carlos Vieira, Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (SINTE), manifestou como uma surpresa boa o anúncio do governador do mínimo de R\$ 5 mil, mas questionou de como será implementado e quando entrará em vigor. Defendeu a realização de concurso, reajuste do vale refeição e ainda questionou sobre a definição do plano de carreira e cargos que está sendo discutido na Comissão Mista e ainda colocou que estes R\$ 5 mil reais propostos pelo Governo não podem ser retirados de direitos já conquistados pela categoria.

O Senhor **Maurício Mulinari**, Economista Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), **questionou se o Governo estaria levando em conta os valores que não foram pagos há dez anos e que o governo estadual deveria investir 25% de sua arrecadação na Educação.** Ele ressaltou que **houve no Estado uma economia registrada de R\$ 1 bilhão com a suspensão das aulas presenciais devido à pandemia do Covid-19**, além do que **há margem financeira para valorização da carreira** do professor e de outras categorias de servidores públicos, basta o poder público querer investir.

Após a apresentação dos convidados, os Deputados membros da Comissão Mista passaram a fazer suas considerações:

1 – Deputado Sargento Lima - manifestou sua preocupação e questionou se essa ação de **sugerir a remuneração mínima em R\$ 5.000,00 não seria um 'doce'** para apaziguar a categoria no momento em que começa a tramitar no Parlamento a **Reforma da Previdência**, e ainda que **seja uma ótima notícia é preciso começar a valorizar a carreira de professor e pensar nas futuras gerações e transformar a carreira do professor atrativa para as novas gerações.**

2 – Deputado Fernando Krelling - informou o Governador Carlos Moisés já postou em rede social que haverá um **acréscimo de R\$ 140 milhões ao orçamento do Programa de Bolsas Universitárias** de Santa Catarina (Uniedu) para o



segundo semestre, com incremento de até R\$ 467,3 milhões na oferta de bolsas de ensino superior a estudantes catarinenses em todo o ano de 2021.

3 – Deputado Dr. Vicente Caropreso - que enfatizou o momento histórico do anúncio do governador **e que há uma responsabilidade de todos os membros da comissão em discutir o plano de carreira e cargos da categoria.**

4 – Luciane Carminatti - que destacou o **momento histórico no debate do plano de cargos e salários do magistério**, mas que há uma grande tensão entre os professores sobre este reajuste para R\$ 5 mil, e se, quando ocorrer, haverá cortes de direitos conquistados pela categoria.

I.3 - Reunião 03

Data: 29/06/2021

Horas: 17h

Presidente: Deputada Luciane Carminatti

Vice-Presidente: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Membros: Deputada Ana Campagnolo

Convidados: Gerson dos Santos Sicca – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de SC; Gissele Souza de Franceschi Nunes – Auditora Fiscal do Controle Externo do Tribunal de Contas de SC; Dr. Juliano Giassi Goulart – Economista da ALESC, Doutor pelo Instituto de Economia da Unicamp e pesquisador do NECAT/UFSC e; Luiz Carlos Vieira – Coordenador Estadual do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina - SINTE.



A reunião ocorreu na sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, conforme registrado em Ata, sob a presidência da Deputada Luciane Carminatti, que apresentou como pauta as exposições que serão feitas pelos convidados para demonstrar a **falta de investimento na educação e os impactos dos incentivos fiscais como ponto central para ser discutido**. E que surgiram elementos novos para esse ano em relação aos inativos cujas despesas com a folha não poderão mais somar como investimento em educação, e assim, para o **cumprimento dos 25% de investimentos obrigatórios** no setor, **mais de R\$ 200 milhões** deverão ser investimentos na carreira do magistério, além da **arrecadação crescente de impostos**, de forma que a elaboração e apresentação de plano de carreira já possui a **identificação de recursos disponíveis** para incentivar o professor a permanecer no magistério e se capacitar para buscar graduação superior, especialização, mestrado, doutorado.

Na sequência na pauta da reunião os convidados passaram a fazer a exposição dos temas, na seguinte ordem:

O Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, **Gerson dos Santos Sicca**, destacou que a partir deste ano, após aprovação da Emenda Constitucional 108/2020, **as despesas com os inativos não deverão mais ser contabilizados no cumprimento dos 25% constitucionais da educação, resultando num valor extra de mais de R\$ 210 milhões a partir deste ano**.

E, apresentaram valores aplicados na educação desde o ano de 2017 até 2020, onde fica evidenciada a diferença dos valores financeiros e em percentuais aplicados aos inativos e os gastos com despesas de pessoal por categoria do magistério que estão sendo supridos com recursos originários do Fundeb.

CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



Ano	Aplicação do mínimo Constitucional em Educação	% Aplicação Sem Inativos	Aplicação do mínimo Constitucional em Educação	% Aplicação Com Inativos
2020	5.437.788.644,35	24,07	5.905.300.006,70	26,14
2019	5.376.853.726,72	24,17	6.051.172.749,63	27,20
2018	4.724.541.262,90	23,41	5.479.205.704,75	27,15
2017	4.193.007.209,93	22,70	4.973.344.549,24	26,92

Ainda na apresentação do Tribunal de Contas a Auditora Fiscal de Controle Externo senhora **Gisele Souza de Franceschi Nunes** trata que é necessário entender que o Estado deve aplicar 25% em educação, mas de onde vem esse recurso – entendendo a importância do FUNDEB.

REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2020 (RECURSOS DO FUNDEB)

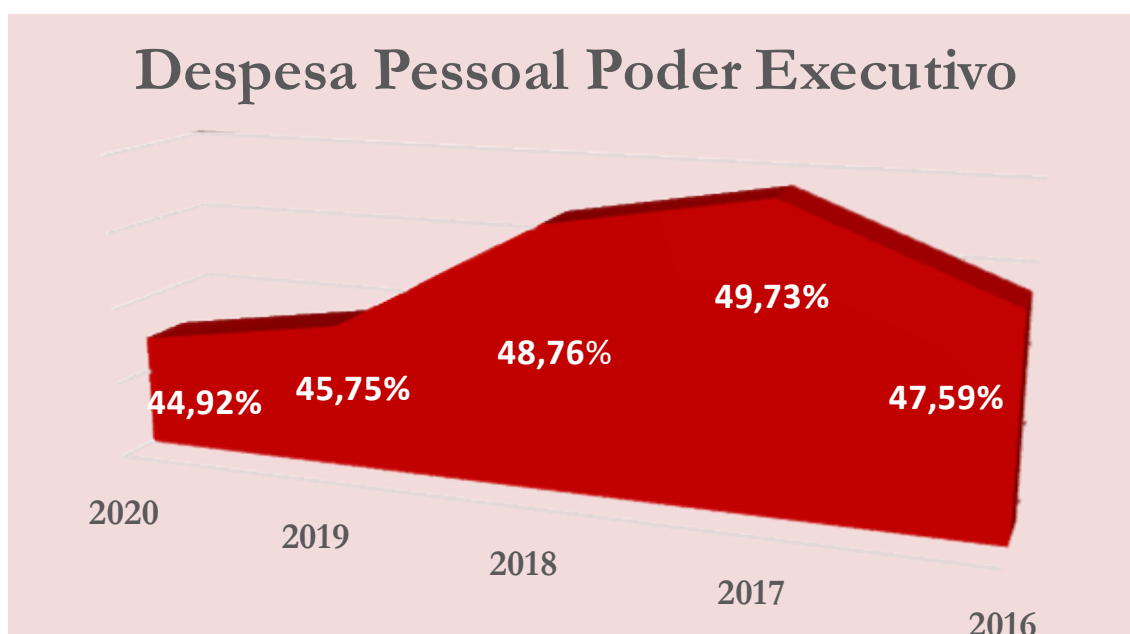
(Em R\$)	
SUBFUNÇÃO	APLICADA
361 - Ensino Fundamental	1.029.662.913,56
362 - Ensino Médio	723.301.620,37
366 - Educação de Jovens e Adultos	69.882.039,48
367 - Educação Especial	164.382.774,76
368 – Educação Básica	137.546.584,70
TOTAL	2.124.775.932,87

CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EDUCAÇÃO BÁSICA

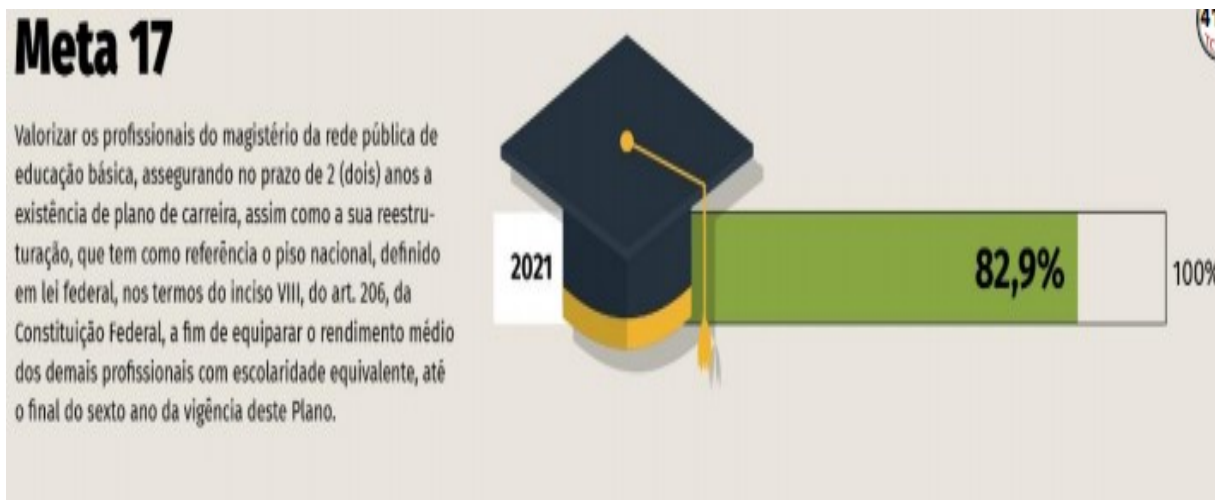


ANO	Recursos do Fundeb	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educação Básica	% Aplicação
2020	2.527.308.314,47	2.088.755.027,84	82,65
2019	2.581.795.621,69	1.969.772.061,32	73,87
2018	2.339.302.027,02	1.813.750.335,40	77,53
2017	2.210.278.190,27	1.692.749.533,21	76,59
2016	2.105.417.311,05	1.734.508.149,73	82,68

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO



Os representantes do Tribunal de Contas do Estado finalizaram a apresentação enfatizando a necessidade de o plano de carreira ter critérios que possam incentivar e valorizar os professores, destacando a Meta 17 do Plano Estadual de educação.



Na sequência na pauta da reunião os convidados passaram a fazer a exposição dos temas, o economista e Doutor pelo Instituto de Economia da UNICAMP e Pesquisador do NECAT/UFSC, Juliano Giassi Goularti fez sua apresentação mostrando que o Estado está longe de atingir a Meta 19 do Plano Estadual de Educação (PEE/SC), aprovado pela lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015, que trata de ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e municípios, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do Estado no quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio (2015-2024).

Para sua análise, o economista dividiu sua intervenção em três blocos: a primeira análise de investigação é averiguar se o gasto público estadual do governo de Santa Catarina com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) está alinhado com a Meta 19 do PEE/SC. Nesta linha, levantou o seguinte questionamento: a obrigação do Estado em atingir a Meta 19 não seria uma obrigação ~~é~~ solidária entre os Entes federativos? Assim, a análise subsequente é analisar a participação dos gastos dos 295 municípios catarinense no PIB do Estado. Por último, será averiguada a participação dos gastos federais (UFSC, UFFS e IFSC) no PIB estadual. Afinal averiguaremos se o gasto público está alinhado, ou não, com a Meta.



Dos 295 municípios catarinenses, apenas 13 deles aplica 7%, ou mais, do seu PIB em educação, sendo que quatro deles investem mais de 8%. Destaque para Tigrinhos, Barra Bonita, Rio Rufino, Santa Rosa de Lima e Mirim Doce, municípios que estão entre os 20 “mais pobres” do Estado não produzindo bens e mercadorias complexas, mas que aplicam mais de 7% do seu PIB em educação. Destes municípios nominados, Barra Bonita é a 2ª cidade “mais pobre” de Santa Catarina, Tigrinhos a 9ª, Rio Rufino a 13ª, Santa Rosa de Lima a 18ª e Mirim Doce a 25ª. Na tabela, o município mais bem colocado na hierarquia PIB, o “menos pobre” é Balneário Gaivota, que ocupa a 189ª posição e Pescaria Brava, 226ª. Quanto a Frei Rogério, município catarinense situado no meio do Estado que mais aplica em educação, ocupa a colocação 280ª no PIB estadual. Ou seja, a tabela indica que a riqueza medida pelo PIB não é sinônimo de gastos elevados (em proporção ao PIB) com educação.

Tabela 1: Municípios catarinenses (mais bem ranqueados) que aplicam mais de 7% do PIB municipal da sua receita em educação – Ano base 2018(R\$ milhões– valores nominais)

Posição no Estado	Município	PIB Municipal	Gasto do município em educação	Percent
1	Frei Rogério	49.315	4.110	8,33
2	Mirim Doce	52.962	4.359	8,23
3	Celso Ramos	55.172	4.537	8,22
4	Pescaria Brava	100.329	8.057	8,03
	Santa Rosa de			
5	Lima	50.668	4.048	7,99
6	Balneário Gaivota	152.250	11.998	7,88
7	Zortéa	71.185	5.566	7,82
8	Calmon	70.125	5.364	7,65
9	Bocaina do Sul	77.865	5.946	7,64
10	Barra Bonita	35.314	2.539	7,19



11	Rio Rufino	48.525	3.481	7,17
12	Bandeirante	61.177	4.353	7,12
13	Tigrinhos	42.287	3.000	7,09

Fonte: IBGE; Siconfi

Os 15 municípios catarinenses que menos gastam em educação em relação ao PIB chama atenção as cidades que apresentam maior grau de complexidade econômica, como Joinville, Itajaí, São José, Jaraguá do Sul, Brusque e Araquari, isto é, as que estão entre as “mais ricas” do Estado, ao mesmo tempo são as que menos aplicam recursos em educação. Na tabela, Joinville, cidade mais rica do Estado, Itajaí a 2ª, São José a 3ª, Jaraguá do Sul a 7ª, Brusque a 9ª e Araquari a 13ª. Enquanto Barra Bonita ocupa a penúltima colocação no PIB estadual, mas que aplica 7,19% do seu PIB em educação, Joinville e Itajaí, as duas cidades “mais ricas” de Santa Catarina, gastam 1,39% e 1,35% do PIB em educação.

Tabela 2: Municípios catarinenses (piores ranqueados) que menos gastam em educação em relação ao PIB – Ano base 2018(R\$ milhões– valores nominais)

Posição no Estado	Município	PIB Municipal	Gasto do município em educação	Percent
279	São José	10.607.483	169.084	1,59
280	Pomerode	2.026.616	31.794	1,57
281	Timbó	1.858.869	28.893	1,55
282	Maravilha	1.288.638	19.701	1,53
283	Jaraguá do Sul	8.995.686	136.900	1,52
284	Pinhalzinho	1.122.662	16.808	1,50
285	Vargem Bonita	392.371	5.759	1,47
286	Joaçaba	1.929.064	28.255	1,46
287	Brusque	6.375.501	92.429	1,45
288	São Francisco do Sul	4.142.714	57.915	1,40



289	Joinville	30.785.682	429.129	1,39
290	Mondaí	656.580	8.875	1,35
291	Itajaí	25.413.432	301.800	1,19
292	Antônio Carlos	656.109	7.770	1,18
293	Araquari	4.151.191	36.134	0,87

Fonte: IBGE; Siconfi

Se por um lado os municípios da tabela 1 podem ser considerados extremamente “pobre”, por apresentarem um PIB baixo quando comparado os municípios da tabela 2, por outro, apresentam um elevado gasto em educação por aplicarem mais de 7% do PIB na pasta. Correlacionando o PIB dos municípios em relação ao gasto com educação, 43 cidades catarinenses aplicam de 0% até 1,99%; 84 de 2% até 2,99%; 77 de 3% até 3,99%; 38 de 4% até 4,99%; 22 de 5% até 5,99%; 17 de 6% até 6,99%; 9 de 7% até 7,99%; e, 4 acima de 8%.

Considerando o orçamento da Universidade Federal do Estado de Santa Catarina (UFSC) de R\$ R\$ 1.522.702.486 bilhão, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) de R\$ 263 milhões e dos Institutos Federais de Educação (IFSC) de R\$ 587.247.076 milhões, mais os R\$ 5.044 bilhões, que são os gastos mínimos do governo estadual, mais os R\$ 6.234 bilhões, que são os gastos dos 295 municípios catarinenses, o gasto público no Estado dos três Entes da federação chega a 4,58% do PIB, avaliado em 2018 na ordem de R\$ 298 bilhões. Em síntese, o gasto total em MDE em relação ao PIB foi: 0,80% federal, 1,69% estadual e 2,09% municipal.

Relativo ao gasto público per capita apresentado na tabela abaixo das Instituições Federais de Ensino Superior (IFSC, UFFS e UFSC), das escolas estaduais e das municipais, temos em Santa Catarina um gasto per capita médio por aluno matriculado (total de 1.317.027 mil alunos) de R\$ 9.972,37 mil, com destaque para UFSC de R\$ 36.848,24 mil, IFSC de R\$ 30.013,65 mil e UFFS de R\$ 28.812,98 mil. O maior gasto público em Santa Catarina com MDE é dos municípios. Porém, com um gasto de R\$ 6,2 bilhões e 766.218 mil alunos, apresentam o menor gasto per capita, de R\$ 8.136,07 mil.



Tabela 3: Gasto per capita por aluno em Santa Catariana – Ano base 2018 (R\$ mil – valores nominais)

Ente da federação	Gasto público	Nº de aluno matriculados	Gasto per capita aluno
União (apenas IFSC)	587.247.076,00	19.566	30.013,65
Estado de Santa Catarina	5.044.000.000,00	531.243	9.494,71
Municípios Catarinenses	6.234.000.000,00	766.218	8.136,07
Total	11.865.247.076,00	1.317.027	9.009,11

Fonte: Censo Escolar SC; IBGE. – Elaboração: Juliano Giassi Goularti

A educação sempre foi considerada uma variável importante na mensuração do grau de desenvolvimento de países e regiões. O gasto per capita tem relação umbilical com quantidade da MDE, isto é, o maior ou menor gasto per capita interfere diretamente na qualificação do aluno e na formação/valorização dos professores, além de contribuir para o crescimento econômico e sustentável, impactando na melhoria e distribuição de renda. Para que haja aplicação dos recursos socialmente necessários para suprir a demanda reprimida e melhorar os indicadores educacionais no Estado, para atingir as metas e estratégias do PEE/SC faz-se a elaboração de um plano orçamentário e financeiro com diretrizes, objetivos e metas bem definidas para a sua execução. O ponto é que a estrutura orçamentária e financeira do Estado de Santa Catarina não está bem amarrada com o PEE/SC.

Ao final do primeiro quinquênio do PNE/BR e PEE/SC, o governo federal e estadual não estabeleceu políticas educacionais de financiamento socialmente necessário no PPA, LDO e LOA para atingir o patamar de 7% do PIB do Estado no quinto ano de vigência do Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio na MDE. As metas nacional, estadual e municipal do plano são interligadas. Quando o financiamento é insuficiente, não há cumprimento das metas e estratégias, corroborando para que o País não resolva os problemas estruturais da educação pública, gratuita, universal e de qualidade.



O COORDENADOR ESTADUAL DO SINTE, LUIZ CARLOS VIEIRA, ENFATIZOU QUE A POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS NOS ÚLTIMOS ANOS NÃO BENEFICIOU A EDUCAÇÃO, DESTACANDO O CONGELAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE DEZ ANOS.

Após a apresentação dos convidados, o **Deputado Sargento Lima**, membro da Comissão Mista, passaram a fazer suas considerações afirmando ser **preocupante o fato do magistério não trabalhar com a progressão de carreira**, uma vez que no setor de segurança é esse fator que estimula os profissionais a atuarem e procurarem essa profissão.

I.4 - Reunião 04

Data: 06/07/2021

Horas: 17h30m

Presidente: Deputada Luciane Carminatti

Vice-Presidente: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Membros: Deputada Ana Campagnolo

Participantes: Deputada Marlene Fengler

Convidados: Luiz Carlos Vieira, Coordenador Estadual do Sindicato dos Trabalhadores da Educação (SINTE)

A reunião ocorreu na sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, conforme registrado em Ata, sob a presidência da Deputada Luciane Carminatti, que apresentou como pauta o requerimento para prorrogação dos trabalhos da Comissão Mista pelo prazo de mais 15 dias, e após discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

O Segundo ponto da pauta foi à exposição da proposta pelo Luiz Carlos Vieira, Coordenador Estadual do Sindicato dos Trabalhadores da



Educação (SINTE) que enfatizou como sendo a principal reivindicação da categoria a valorização do profissional da educação, incluindo a carreira, salário e remuneração e apresentou uma proposta para que o governo possa assumir o compromisso.

De acordo com a proposta, para que a categoria do magistério tenha uma carreira com escalonamentos verticais e horizontais que permitam a progressão funcional mediante promoção por capacitação, os de vencimentos iniciais de cada nível da tabela de vencimentos deverão manter uma proporcionalidade com o vencimento fixado para o nível inicial da carreira e que estabelecido como piso da categoria.

O escalonamento vertical da carreira, conforme previsto na Lei 668, de 2015, leva em conta a habilitação de escolaridade para cada nível, de forma que o nível I corresponde à formação em nível médio, na modalidade normal; o nível II corresponde à formação de escolaridade em nível superior, em curso de graduação em licenciatura curta; o nível III corresponde a formação de nível superior em curso de licenciatura plena ou de graduação em Pedagogia; o nível IV corresponde a formação de escolaridade de nível superior, em curso de pós-graduação (especialização) na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas; o nível V corresponde a formação em nível superior, em curso de pós-graduação (mestrado) na área de educação; e o nível VI corresponde a formação em nível superior, em curso de pós-graduação (doutorado) na área de educação.

Quanto ao escalonamento horizontal, a carreira será organizada nas referências A, B, C, D, E, F, G, H, e I, totalizando 9 (nove) progressões funcionais.

Dessa forma, a proposta da nova carreira para o magistério e a tabela de vencimentos, serão formadas por 6 (seis) níveis, a saber: I – Ensino Médio/Magistério, II - Licenciatura Curta, III - Licenciatura Plena, IV - Especialização, V - Mestrado e VI - Doutorado, e estruturadas em 9 (nove) referências, na sequência de A até I.

Todavia, devido à recente reforma da previdência estadual realizada pela Lei Complementar Estadual nº 773, onde aposentados e



pensionistas passarão a pagar 14% (quatorze por cento) de contribuição a partir de novembro de 2021, sugerimos que sejam criadas mais letras de referências em cada nível da tabela.

Quanto aos valores dos vencimentos, a proposta contempla a incorporação de 17,54% a título de recomposição salarial, até o momento ainda não implementada, de forma que o piso salarial da categoria do magistério será fixado em R\$ 2.958,50 para o nível 1, referência A, correspondente ao início da carreira do ensino médio.

Demais referências da tabela de vencimento serão estabelecidas na razão de 5,2%, garantindo-se uma dispersão horizontal de ao menos 50% em cada nível de formação, com promoção horizontal a cada 3 (três) anos e 120hs de curso de aperfeiçoamento, além da promoção vertical a qualquer tempo, concedida a partir da comprovação da escolaridade, cujos cursos deverão ser financiados preferencialmente pelo estado, considerando uma diferença entre o nível médio para a licenciatura plena não inferior a 50% (cinquenta por cento) em todas as referências e, diferença de 100% (cem por cento) entre o primeiro nível de doutorado e o primeiro nível do ensino médio em todas as referências.

Desse modo a tabela de vencimentos da carreira do magistério proposta pelo SINTE contemplará os seguintes valores:



CARREIRA PROPOSTA PELO SINTE (incorpora os 17,54% devidos pelo governo)

Ensino médio		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	I	2.958,59	3.112,40	3.274,22	3.444,45	3.623,52	3.811,91	4.010,09	4.218,57	4.437,90
Licenc. Curta	II	3.402,38	3.579,27	3.765,35	3.961,11	4.167,05	4.383,69	4.611,60	4.851,36	5.103,58
Licenc. Plena	III	4.437,88	4.668,61	4.911,33	5.166,67	5.435,28	5.717,86	6.015,13	6.327,86	6.656,85
Especialização	IV	5.177,53	5.446,71	5.729,88	6.027,78	6.341,16	6.670,84	7.017,66	7.382,51	7.766,32
Mestrado	V	5.473,39	5.757,95	6.057,30	6.372,22	6.703,52	7.052,03	7.418,67	7.804,36	8.210,11
Doutorado	VI	5.917,18	6.224,81	6.548,44	6.888,89	7.247,04	7.623,82	8.020,18	8.437,15	8.875,80

Mais vale-alimentação de R\$ 25,00 por dia

Proposta SINTE/SC 07/2021: Tabela de Carreira proposta, com valores em reais

Nova tabela salarial: baseada em índices, aplicados anualmente ao Piso Nacional

Ensino médio		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	I	1	1,052	1,107	1,164	1,225	1,288	1,355	1,426	1,500
Licenc. Curta	II	1,15	1,210	1,273	1,339	1,408	1,482	1,559	1,640	1,725
Licenc. Plena	III	1,5	1,578	1,660	1,746	1,837	1,933	2,033	2,139	2,250
Especialização	IV	1,75	1,841	1,937	2,037	2,143	2,255	2,372	2,495	2,625
Mestrado	V	1,75	1,946	2,047	2,154	2,266	2,384	2,508	2,495	2,775
Doutorado	VI	2	2,104	2,213	2,328	2,449	2,577	2,711	2,852	3,000

Proposta SINTE/SC 07/2021: Tabela Salarial proposta, com índices de 1,00 (I/A) a 3,00 (VI/I)

A proposta de melhorias no plano de carreira também prevê um aumento no valor do vale-alimentação, que está congelado há dez anos, e atualmente está fixado em R\$ 12,00 por dia trabalhado. O valor que o SINTE está sugerindo é para pelo fixar o vale-alimentação em pelo menos R\$ 25,00.

Estas propostas de alinhamento na tabela de vencimento e do vale alimentação buscam tão somente restabelecer a recomposição salarial da tabela de vencimento que estão defasadas ao longo dos anos, e estimular os profissionais do



magistério, todavia, sua implementação não pode significar a supressão das gratificações atualmente garantidas aos professores, como por exemplo, a gratificação de aula complementar, de direção, de incentivo a permanência, entre outras, que são inerentes à carreira do magistério.

Para exemplificar o desestímulo ao profissional da educação, demonstrou que para um profissional com 12 anos de experiência que esteja no nível de especialização e que resolva investir na carreira para fazer mestrado, o aumento no salário será de apenas R\$ 9,00, e caso faça um doutorado, o ganho será de mais R\$ 4, valores que demonstram a falta de incentivo para que o profissional da educação se especialize.

O representante do SINTE, ainda pediu que a saúde do profissional fosse pensada para fazer **constar no relatório final da Comissão Mista, o reconhecimento para seja incorporado no quadro, O 2º PROFESSOR E OS ORIENTADORES DE LABORATÓRIOS**, além do pagamento do adicional de difícil acesso, quando não há oferta de transporte para deslocamento e o profissional precisa usar seu carro próprio para trabalhar.

Após a apresentação do convidado, o **Deputado Vicente** enfatizou a relevância da discussão e pregou sensibilidade aos seus pares na apresentação de uma proposta ao governo que estimule a carreira e que valorize todos os profissionais da educação.

O Deputado Sargento Lima enalteceu a apresentação da proposta do SINTE e se colocou à disposição na construção de uma carreira digna aos professores.

A Deputada Luciane Carminatti avaliou o encontro como importantíssimo porque o sindicato conseguiu traduzir o quanto a carreira do magistério está achatada no estado. Afirmou que a profissão acaba não se tornando atrativa e que é injusta com esse profissional que se habilita e que faz faculdade, mestrado e doutorado. Ela afirmou ainda que é uma das carreiras que menos paga e é uma das áreas mais nobres porque sem educação não existe desenvolvimento. A Deputada explicou que a partir de agora haverá duas tarefas da Comissão, podendo ocorrer numa



mesma reunião, em que o Executivo apresentará sua contraproposta e em seguida a aprovação do relatório final do Relator Deputado Dr. Vicente Caropreso. A Presidente fez questão de explicar que há diferença entre a remuneração anunciada pelo governador de pagar R\$ 5 mil para professores com graduação e 40 horas com o piso inicial da carreira. Ela enfatizou que a **COMISSÃO ESTÁ DISCUTINDO O PISO NA CARREIRA E NÃO ESSA REMUNERAÇÃO ANUNCIADA, QUE SEMPRE FOI UMA REIVINDICAÇÃO DA CATEGORIA**. Afirmou ainda, que é preciso pensar além do anúncio, pensar na carreira do professor como sendo justa e que pague aquilo que esse profissional merece. A Deputada Luciane Carminatti, informou que não haverá reunião na próxima terça-feira dia 13/07, pois agora se tem o prazo de 15 dias, tanto para o relator apresentar um parecer, quanto para o governo apresentar uma proposta e é preciso fechar esse prazo até o final do mês de julho.

I.5 - Reunião 05

Data: 17/08/2021

Horas: 17:30h

Presidente: Deputada Luciane Carminatti

Vice-Presidente: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Membros: Deputada Ana Campagnolo

A Presidente iniciou a reunião fazendo uma retrospectiva das atividades realizadas, bem como ressaltando os avanços que a comissão havia feito até ali. Ato contínuo colocou em discussão e votação a ata da 3ª reunião ordinária e o requerimento de prorrogação dos trabalhos da comissão até o dia nove de setembro, que foram aprovados por unanimidade.

A Deputada Luciane Carminatti relatou que na segunda-feira, ela e o relator da comissão, o Deputado Dr. Vicente Caropreso apresentaram ao governo sugestões para o novo plano de carreira, com base nas manifestações das entidades já



ouvidas pela comissão. As demandas foram entregues ao Senhor Décio Augusto Bacedo de Vargas, consultor executivo de Negociação e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado da Administração.

A Presidente da comissão pediu celeridade por parte do Executivo na apresentação do novo plano.

O Deputado Dr. Vicente Caropreso, afirmou que estão extremamente atentos às ponderações que foram feitas pelas entidades e muitas delas estão sendo incorporadas, ainda acrescentou que irão continuar ouvindo os profissionais, os deputados e o governo.

II – ANÁLISE

A Comissão Mista, constituída por meio do Ato da Presidência nº 024-DL, de 2021, firmado pelo Deputado Mauro de Nadal, sob a Presidência da Deputada Luciane Carminatti, Vice-Presidência do Deputado Sargento Lima e relatoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso e demais integrantes Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fernando Krelling, Deputado Jerry Comper e Deputado Fabiano da Luz, receberam a importante missão concedida pela Assembleia Legislativa para analisar o Plano de Cargos e Salários – PCS do magistério do Estado, e propor melhorias no que toca a tabela de vencimentos para fins de alinhamento das promoções na carreira.

Trata-se, portanto, de uma atividade de alta complexidade para ser concretizado tendo em vista o envolvimento de mais **de 76.464 profissionais** que atuam no sistema de educação do estado, sendo 48.582 em plena atividade na função de docência, entre eles 19.728 pertencentes ao quadro efetivo e 27.882 que se encontram aposentados por terem cumprido sua especial missão em favor do sistema educacional em nosso estado, além das pessoas dos seus familiares que recebem pensão do IPREV.

Outro fator que reafirma a complexidade na elaboração da proposta está centrado no relacionamento direto do PCS com as garantias estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas legislações pertinentes, tanto em



nível federal quanto estadual, relativas ao estabelecimento do piso nacional da categoria do magistério, bem como da legislação que define a aplicação de pelo menos 25% dos recursos na atividade da educação, e os limites estabelecidos para as despesas de pessoal, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, que são determinantes para o incremento de despesas no estado.

Além disso, o Plano de Cargos e de Salários atualmente vigente na forma estabelecida na Lei Complementar nº 668, de 2015, que alterou o plano criado em 1992, não está sendo atendido em seu todo em razão da compactação da tabela de vencimentos que impede os efeitos financeiros da promoção anual, especialmente em relação aos níveis iniciais.

Tais observações devem ser anotadas em face das contribuições do Plano de Cargos e Salários, e assim estão incluídos os representantes dos professores do estado, os técnicos que auxiliam na elaboração das propostas e, na análise de parâmetros de vencimentos do plano de cargos e salários, os representantes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, órgão que atua nesse processo em função das determinações e deliberações sobre o cumprimento das legislações estaduais ao longo dos anos, em razão da necessária aprovação das contas anuais do Poder Executivo e, também pela participação direta do Governo do Estado por meio dos representantes das pastas vinculadas ao segmento dos professores ou que detêm a autoridade administrativa para autorizar o incremento de despesa e a organização administrativa da carreira e, que ao final deste trabalho que está sendo elaborado pela Comissão Mista, terão a incumbência de receber e analisar a proposta, para avaliação no âmbito do Poder Executivo quanto a possibilidade de seu aproveitamento para implementar as melhorias no plano de cargos e salários.

Em fase subsequente, após aceitação e adequações sob os aspectos técnicos, o próprio Poder Executivo poderá enviar a matéria para esta Casa Legislativa, na forma de Projeto de Lei Complementar, visto que o devido processo legislativo deve ser necessariamente de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo.



Feitas estas considerações iniciais, reitero que o nosso dever de relatar este processo para compor uma proposta de melhoria no plano de cargos e salários decorre, portanto, das manifestações e explicações técnicas sobre os quantitativos e indicadores orçamentários e financeiros que foram apresentados durante as cinco reuniões de trabalho desta comissão.

Estas informações técnicas e jurídicas estão baseadas nas legislações para serem apresentadas como fundamentação na elaboração da proposta de um novo Plano de Cargos e Salários, basicamente no que se refere à tabela de vencimentos, para estabelecer uma relação com o piso nacional e, na fixação de novos níveis de referência na carreira, para escalonar as promoções decorrentes de capacitações.

Com efeito, há que se considerar como de importância relevante após a criação desta comissão, o fato de o Governo do Estado ter iniciado os estudos para analisar modificações na carreira dos servidores do magistério público estadual, como se pode verificar, no caso concreto, com a aprovação da Emenda Constitucional que estabelece remuneração mínima devida aos integrantes da carreira do magistério público estadual.

Essas iniciativas do Governo Estadual são indicativos que sinalizam o cumprimento da finalidade desta Comissão Mista, de forma que os trabalhos aqui desenvolvidos e propostos neste Relatório para aprovação revestem-se de legitimidade.

Importante anotar que a alteração da Constituição que visa estabelecer remuneração mínima para a carreira do magistério, cujos patamares fixados garantem aos profissionais o recebimento de valores idênticos nos níveis iniciais da carreira, em situação diversa do previsto na legislação federal que estabelece valor de vencimento mínimo para a categoria, com garantias de promoções escalonadas em todos os níveis da tabela de vencimento.

Ocorre que ao estabelecer remuneração mínima de 3.500 para os níveis I, 4.000,00 para o nível II, 5.000,00 para os níveis III até VI, desvincula os incrementos de vencimentos em face das promoções por capacitação devido à compactação em cada um dos níveis da categoria dos professores.



Para estabelecer a remuneração mínima o texto acrescido ao art. 162 da Constituição Estadual, prevê aos profissionais da educação pública estadual englobar todas as parcelas remuneratórias, e não somente o vencimento básico, situação em desconformidade com o estatuto do magistério que define remuneração como sendo a retribuição mensal paga ao funcionário pelo exercício do cargo, correspondente ao vencimento e vantagens pecuniárias. De outro bordo, tem-se que o vencimento é a expressão pecuniária do cargo, consoante nível próprio, fixado em lei, no caso, a Lei que fixa o piso da categoria.

A justificativa da alteração seria a implantação do piso mínimo para a remuneração dos membros do magistério **“trata-se de figura distinta, destarte, do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, instituído pela Lei n. 11. 738/2008, a qual regulamentou a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do ADCT. (...) O piso salarial nacional diz respeito, portanto, apenas ao vencimento básico, e não à remuneração global, conforme, aliás, decidido pelo STF na ADI 4167”**.

Nesse ponto, entendo que tal remuneração vem contribuir para a recomposição com o estabelecimento de patamares mínimos aos membros do magistério, ao tempo que deixa transparecer a necessidade de reorganização da tabela de vencimento para atender a legislação vigente no tocante ao piso de vencimento dos professores com os valores que estão sendo reivindicados pela categoria.

Outro aspecto a ser considerado são os reflexos da aplicação da Emenda Constitucional Federal 108, de 2020, que inibiu a aplicação de despesas de pessoal inativo da educação para fins de apuração do percentual mínimo de 25% da receita de impostos a ser aplicado em educação, de forma que para o Estado manter o cumprimento da hipótese normativa expressa no art. 212, caput, da Constituição Federal, deverá aplicar as parcelas orçamentárias anteriormente usadas na folha de pagamento do pessoal inativo em despesas permissíveis pelo FUNDEB.

A emenda Constitucional n. 108/2020 que completou seu primeiro ano de vigência no dia 26/08, redefiniu a política de financiamento da educação pública elevando a complementação de recursos da União, retirando os inativos do cômputo



dos recursos vinculados a educação abrindo a possibilidade para a remuneração mínima de R\$ 5.000,00 aos integrantes do magistério, para quem tem graduação plena, especialização, mestrado, ou doutorado com carga horária de 40 horas semanais.

Relativo à aplicação do mínimo constitucional o Governo deixou de no acumulado 2015/2020 a cifra de 1.8 bilhões de reais.

Evidentemente, tais recursos devem ser priorizados para recompor a tabela de vencimentos da carreira do magistério, e assim iniciar um processo de recuperação dos índices inflacionários e decorrentes de achatamento dos vencimentos devido a compactação da tabela de vencimentos, e para tanto, sugiro que esta Comissão Mista acolha a proposta apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Educação.

Ensino médio		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	I	2.958,59	3.112,40	3.274,22	3.444,45	3.623,52	3.811,91	4.010,09	4.218,57	4.437,90
Licenc. Curta	II	3.402,38	3.579,27	3.765,35	3.961,11	4.167,05	4.383,69	4.611,60	4.851,36	5.103,58
Licenc. Plena	III	4.437,88	4.668,61	4.911,33	5.166,67	5.435,28	5.717,86	6.015,13	6.327,86	6.656,85
Especialização	IV	5.177,53	5.446,71	5.729,88	6.027,78	6.341,16	6.670,84	7.017,66	7.382,51	7.766,32
Mestrado	V	5.473,39	5.757,95	6.057,30	6.372,22	6.703,52	7.052,03	7.418,67	7.804,36	8.210,11
Doutorado	VI	5.917,18	6.224,81	6.548,44	6.888,89	7.247,04	7.623,82	8.020,18	8.437,15	8.875,80

Mais vale-alimentação de R\$ 25,00 por dia

Ainda em 08/09/2021 o SINTE/SC encaminhou ofício 079/2021 com uma planilha que atualiza a proposta acima do presente relatório.

O ofício do SINTE trata que a planilha precisa ser atualizada, pois como já existe previsão de novo Piso Nacional para 2022, tendo em vista que um novo plano de Carreira do Magistério Catarinense também será implementada em meio ao orçamento de 2022.



Plano de Carreira 2022: pleito do SINTE/SC

Formação		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	I	3.317,17	3.489,62	3.671,06	3.861,92	4.062,69	4.273,91	4.496,11	4.729,86	4.975,77
Licenc. Curta	II	3.814,75	4.013,08	4.221,71	4.441,20	4.672,10	4.914,99	5.170,53	5.439,34	5.722,13
Licenc. Plena	III	4.975,75	5.234,45	5.506,58	5.792,87	6.094,04	6.410,86	6.744,16	7.094,80	7.463,66
Especialização	IV	5.805,05	6.106,85	6.424,34	6.758,35	7.109,71	7.479,35	7.868,20	8.277,27	8.707,60
Mestrado	V	6.136,76	6.455,81	6.791,44	7.144,53	7.515,99	7.906,74	8.317,81	8.750,25	9.205,18
Doutorado	VI	6.634,34	6.979,26	7.342,11	7.723,82	8.125,38	8.547,83	8.992,23	9.459,73	9.951,55

Outro ponto importante é a saúde dos profissionais da educação, pois é possível perceber, partindo da autopercepção dos professores, que aspectos relativos à saúde mental são muitíssimo frequentes e atingem o esgotamento mental, a solidão e, de modo geral, a insegurança como aspectos que agora fazem parte da vida dessa categoria profissional de forma majoritária.

Essa situação aponta para a necessidade de um olhar especial para a categoria, pois é sabido que o trabalho docente exige empenho, equilíbrio e tranquilidade. Caso essa condição não seja abordada adequadamente corre-se o risco de agravamento do quadro de saúde individual, comprometimento na qualidade do trabalho desenvolvido e danos irreparáveis a toda a sociedade.

Os professores, por motivos, que vão desde a insegurança na manutenção do emprego até a falta de professores para substituição, são colocados nessa condição de irem, de maneira muito comum, trabalharem fragilizados, o que é no mínimo uma atitude a ser repensada.

Dos agravos relacionados à saúde, as questões relativas à saúde mental dos professores(as) são as mais comuns, com 62% de relatos, seguidas de 56,7% de dores osteoarticulares, que estão relacionadas com esforços repetidos, carga horária excessiva e condições ergonômicas inadequadas de trabalho, logo na sequência as doenças do aparelho digestivo aparecem com 35,7%, estas têm forte relação com aspectos emocionais, de remuneração insuficiente e sobrecarga de trabalho. 37,7% dos professores(as) tem doenças crônicas, essa informação ajuda na



orientação de ações e políticas voltadas à promoção da saúde, tanto por parte do sindicato como do estado. Um alerta que não pode ser ignorado.

Esses dados indicam a necessidade de ações que incentivem a importância de atividades físicas como forma de prevenção geral e ainda as que atinjam a voz dos profissionais.

Os resultados apresentados mostraram que a saúde dos profissionais da educação, especialmente neste momento de pandemia, depende de um conjunto de fatores: condições de trabalho adequadas (infraestrutura, equipamentos, acesso à internet, tempo disponível e remuneração condizente); relações sociais e de trabalho humanizadas (com os gestores, com as famílias, os estudantes e com os próprios colegas); e estado de ânimo e satisfação com os resultados, ou seja, a valorização da educação com um todo.

A Comissão de Educação da ALESC, em conjunto com a Escola do Legislativo, realizou em 30 de outubro de 2019, um importante espaço de debate sobre a realidade das escolas e das condições de trabalho, denominado: “Seminário Saúde dos Trabalhadores em Educação”, a fim de debater e identificar quais e que tipos de doenças estão acometendo os Trabalhadores em Educação, assim como, para propor ações e legislação necessárias para atender as demandas:

Entre os principais encaminhamentos deste seminário, cabe destacar:

1. Realizar pesquisas que permitam um mapeamento das doenças mais frequentes, buscando assim identificar quais são as causas, as motivações e agentes causadores das doenças que afetam os trabalhadores em educação;
2. Propor ao Governo do Estado de Santa Catarina a criação de um serviço (programa) de atenção a saúde aos trabalhadores em educação, com equipe multidisciplinar para identificar os sinais de adoecimento, buscando estabelecer ações de prevenção, proteção e promoção da saúde destes trabalhadores;
3. Propor ao Governo do Estado de Santa Catarina a realização de curso de formação continuada para os profissionais da educação para os assuntos relativos à saúde destes profissionais;



4. Prever medidas que compreendam o atendimento adequado aos profissionais da educação e dos estudantes.

III – VOTO

Ante o exposto, solicito a aprovação do presente Relatório Final da Comissão Mista com os seguintes encaminhamentos:

- Que sejam investidos os 25% constitucionais da educação, conforme Emenda Constitucional Federal 108, de 2020 (excluídos os inativos do cálculo);
- Que o governo chame os profissionais que passaram no concurso de 2017, que ainda está válido, e com isso reduzir o nº de Admitidos em Caráter Temporário conforme Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014);
- O aumento do vale-alimentação, que está congelado há dez anos, no valor de R\$ 12,00 por dia trabalhado para R\$ 25,00;
- Que sejam mantidas todas as gratificações (aula complementar, direção, incentivo à permanência, etc.) da carreira do magistério; bem como estabelecer gratificações sobre dedicação exclusiva na rede estadual (40 h) e de difícil acesso, e seja criado um adicional noturno;
- Que na descompactação da tabela, seja estabelecida uma diferença de 50% entre o nível de ensino médio e o nível de licenciatura plena, e que seja estabelecida uma diferença de 100% entre o nível médio e o nível de doutorado;
- A criação de mais letras de referências em cada nível da tabela;
- Que no quadro de pessoal do magistério público Estadual inclua:
Grupo I – operacional de docência – professor e **(incluir o 2º professor)**

Grupo II- grupo operacional de apoio técnico incluir o que seguimos:

- ✓ **Assistente técnico pedagógico;**



- ✓ **Especialista em assuntos educacionais;**
- ✓ **Assistente de Educação;**
- ✓ **Consultor Educacional**
- ✓ **Orientador de laboratório, leitura e conveniência.**

- Que o plano de carreira seja fundamental para valorizar os profissionais ao longo da carreira atraindo e retendo os trabalhadores no interior do magistério;

- Que seja mantido o princípio constitucional da irredutibilidade de salários.

- Que o Poder Executivo envie, o mais breve possível, a Assembleia Legislativa uma proposta de legislação complementar preservando o financiamento socialmente necessário da educação, de modo que o governo, ao promover uma política de renúncia de receita tributária, preserve a garantia integral do mínimo constitucional e não mais desvincule recursos garantidos na Constituição Federal de 1988 e Estadual de 1989, não desvinculando recursos constitucionais da educação (art. 212) e mantendo recursos necessários a para concretização do Plano Estadual de Educação.

- E por fim, é importante a criação de programas específicos da saúde do trabalhador em educação.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2021

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Relator